



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 19/09/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000552

Número do processo: 0977.0000552

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento:

Requerente: 6 - Clodoaldo da Costa Crivelli

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99840-1537

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Protocolado em: 19/09/2023 13:06

Súmula:

Observação:

Número único: 756.L2P.7W4-87

Número do protocolo: 1003

CPF/CNPJ do requerente: 390.954.011-20

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Em trâmite: Não

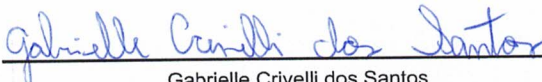
Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 20/09/2023 13:06

Concluído em:

INDICAÇÃO SOB N° 092/2023, CONFORME SEGUE EM ANEXO.



Gabrielle Crivelli dos Santos  
(Protocolado por)



Clodoaldo da Costa Crivelli  
(Requerente)

Hora: 13:06:47



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: [camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br](mailto:camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br)



PROTOCOLO		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 092/2023
-----------	--	-------------------------	--------------

**AUTORIA: Vereador Clodoaldo da Costa Crivelli**

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve, indica que após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis Jose do Nascimento, Prefeito Municipal e à Senhora Cleide Soares de Oliveira, Secretária de Assistência Social, **desenvolver estudos para implantação da casa de apoio para beneficiar idosos que estão em situação de vulnerabilidade, que estejam acamados em tratamento de saúde.***

**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta para solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. O Estatuto do Idoso, prevê a obrigação do Poder Público, família, comunidade e da sociedade, de assegurar o idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos. Ofertando condições dignas aos idosos que estão sem família ou aqueles que têm, mas estão em vulnerabilidade, um lugar acolhedor para serem acolhidos durante tratamento por tempo determinado, além de assegurar a convivência com os familiares, também vai garantir a proteção integral, promover o acesso a benefícios, programas e políticas públicas setoriais.

A nossa proposta é que as Secretarias de Saúde e Assistência Social e o Conselho Municipal do Idoso se unam para desenvolver os estudos de criação da Casa de apoio, onde poderá ser feito um trabalho necessário para a melhoria de condições de vida dos idosos através de ações continuadas como: a introdução de estudantes das áreas de saúde, treinamento de voluntários e de membros das famílias, visita a instituições já existentes para que ideias sejam implementadas.

O intuito é proporcionar uma forma do idoso que esteja acamado e que não tenha condições para realizar tratamento, um local para ter tratamento digno e chances de recuperação mais rápida.

Creio, no entanto, que Vossas Excelências, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, tomara todas as providencias no sentido de atender a mesma.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: [camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br](mailto:camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br)



PROTOCOLO		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 092/2023
-----------	--	-------------------------	--------------

**AUTORIA: Vereador Clodoaldo da Costa Crivelli**

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 19 de setembro de 2023.*

**Clodoaldo da Costa Crivelli**  
*Vereador – PSD*